



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

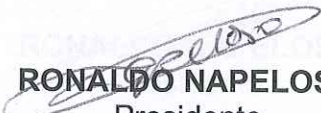
## PORTARIA 1.062/2006

De 31 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo recomendação da Procuradoria Jurídica da Câmara,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 1º (primeiro) de novembro de 2006, ao Senhor **FABIANO ROBERTO SALATA**, Técnico em Informática, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei 5.750, de 21 de dezembro de 2001, a Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo de Analista de Sistemas, a qual integrará seu vencimento somente enquanto perdurar a acumulação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro, do ano 2006 (dois mil e seis). /

  
**RONALDO NAPEOSO**  
Presidente

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 220 do livro competente nº. 08